ANDES SINDICATO NACIONAL

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES-SN

InformANDES

Informativo
Nº 159
Brasília (DF)
Janeiro de 2025

2025 começa com a necessidade de avançar na luta em defesa dos direitos da categoria docente

Págs. 4 a 11

Vem aí o 43º Congresso do ANDES-SN
Pág. 3

29/01 é Dia Nacional da Visibilidade Trans
Pág. 12

Editorial

Entramos em 2025 vendo a celebração de um acordo de cessar-fogo em Gaza, após mais de 15 meses de genocídio contra o povo palestinoO Acordo, apesar de limitado, expressa o significado da resistência palestina e da solidariedade internacional. Ao mesmo tempo, também vimos a opulenta cerimônia de posse de Donald Trump, quem anunciou diversos retrocessos para a classe trabalhadora, incluindo uma nova ofensiva imperialista e ataques contra imigrantes e pessoas LGBTI+. No horizonte, se desenha apenas o aprofundamento da exploração da classe trabalhadora e da opressão sobre grupos historicamente oprimidos, assim como o agravamento de graves tensões interimperialistas e da crise climática, em um mundo marcado por guerras.

A volta de Trump é um preocupante sinal para a classe trabalhadora no Brasil. A extrema direita segue viva e atuante em nossa realidade e, por isso, seguimos atuando na luta contra a concessão de qualquer anistia para os golpistas que participaram das ações de 8 de janeiro de 2023. No entanto, em uma conjuntura em que o governo Lula/Alckmin segue avançando em ataques contra a classe trabalhadora, fica evidente a urgência de avançarmos na reorganização da classe trabalhadora, pois são precisamente as medidas de austeridade defendidas pelo atual governo que fertilizam o terreno em que cresce a extrema direita.

Neste cenário, se insere o atraso do governo no cumprimento do Termo de Acordo nº 10/2024. Os efeitos financeiros dos acordos salariais realizados com dezenas de categorias do funcionalismo público federal ainda não foram assegurados, porque a Lei Orçamentária Anual para 2025 não foi votada e a responsabilidade deve ser atribuída tanto a Arthur Lira e sua camarilha no Legislativo quanto ao governo Lula, que atrasou na apresentação das mudanças necessárias para o cumprimento do acordo. Este atraso não foi fruto do acaso, mas indica quais são as suas prioridades reais – o que também demonstra a necessidade de mantermos a mobilização da categoria para pressionar o governo pela efetivação do Termo de Acordo de Greve.

A importância da luta e da resistência se mostra na celebração do Dia Nacional da Visibilidade Trans, em 29 de janeiro. Mais uma vez, afirmamos que a luta em defesa dos direitos da população trans é parte decisiva da conjuntura atual, em especial porque as pessoas trans são um dos principais alvos da violência e da barbárie neofascista.

Finalmente, neste mês ocorrerá o 43º Congresso do ANDES-SN. Em um cenário de ataques de governos e reitorias aos nossos direitos, a atualização do nosso Plano de Lutas é essencial para avançarmos na defesa de nossa categoria.

Só a luta muda a vida!
Nenhuma anistia para golpista!
Lula, cumpra o acordo da greve!
Toda solidariedade ao povo palestino!

PALESTINA LIVRE!

NÃO AO GENOCÍDIO

EXPEDIENTE

O InformANDES é uma publicação do ANDES-SN // Site: www.andes.org.br // E-mail: imprensa@andes.org.br
Diretor Responsável: Fernando Lacerda Júnior
Editor-Chefe: Luciano Beregeno MTb 07.334/MG
Edição e Revisão: Renata Maffezoli MTb 37322/SP
Jornalistas: Bruna Yunes DrT 9045/DF, Renata Maffezoli
Diagramação, revisão e arte final: Silas William Vieira // Fotos: Eline Luz/ANDES-SN

Vem aí o 43º Congresso do ANDES-SN

Entre os dias 27 e 31 de janeiro de 2025, docentes de todo o país participam do 43º Congresso do ANDES-SN, na cidade de Vitória (ES). Organizado pela Associação de Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo (Adufes – Seção Sindical do ANDES-SN), a expectativa é que o evento, instância máxima de deliberação da categoria, reúna mais de 700 representantes de seções sindicais do Sindicato Nacional das cinco regiões brasileiras, para debater assuntos fundamentais aos direitos da categoria e para o fortalecimento da luta sindical.

Com o tema central "Só o ANDES-SN nos representa: dos locais de trabalho às ruas contra a criminalização das lutas", o Congresso discutirá a conjuntura nacional e internacional, políticas educacionais, de gênero e raça, ambientais, condições de trabalho, assuntos de aposentadoria, entre outras temáticas, e formulará estratégias para enfrentar os desafios impostos aos professores e às professoras e à classe trabalhadora, de uma forma mais ampla. Além disso, será uma oportunidade de fortalecer pautas locais e nacionais, reafirmando o compromisso com a defesa da educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada.

Ana Carolina Galvão, presidenta da Adufes SSind., destacou a importância histórica de sediar o evento. "A Adufes SSind. vai completar 47 anos em 2025 e é uma seção sindical com mais de 1.600 pessoas filiadas, tendo forte atuação no movimento docente do ANDES-SN. Tivemos um Congresso do nosso Sindicato Nacional em Vitória (ES) há 40 anos e é um grande prazer receber todas as delegações do nosso sindicato em Vitória, para realizar o mais importante evento deliberativo do ANDES-SN. Estamos colocando todo nosso empenho para fazer um grande Congresso", afirmou.

A diretora da seção sindical explicou que a identidade visual da arte do Congresso foi concebida em memória aos 10 anos do crime ambiental cometido pela Vale/Samarco, em Mariana (MG). O rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em 5 de novembro de 2015, resultou na morte de 19 pessoas e no derramamento de 40 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração. O crime contaminou a bacia do Rio Doce, afetando gravemente os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. "Ainda hoje comunidades inteiras do Espírito Santo sofrem as consequências da negligência e da ganância do capital", ressaltou Ana Carolina.

O evento também ocorre em um momento delicado para a Adufes SSind., como explicou Ana Carolina Galvão. "Infelizmente, temos o desprazer de receber o Congresso no mesmo período em que a nossa universidade tenta cobrar boletos à nossa seção sindical, por ações de greve, o que se coloca como um grave ataque não somente à Adufes SSind., mas a todo o movimento da luta sindical. Estamos pedindo o cancelamento dessas cobranças há meses, mas até agora não há uma definição sobre o assunto", criticou.

A programação do 43º Congresso está estruturada em quatro grandes eixos: I - Conjuntura e Movimento Docente; II - Planos de Lutas dos Setores; III - Plano Geral de Lutas; IV - Questões Organizativas e Financeiras. Confira abaixo a proposta de programação, que ainda será aprovada na Plenária de Instalação.

Guia do Congressista do 43° Congresso do ANDES-SN

Acesse aqui:

Proposta de cronograma e pauta para o 43° Congresso do ANDES Sindicato Nacional

27 de janeiro (segunda-feira)	**28 de janeiro** (terça-feira)	**29 de janeiro** (quarta-feira)	**30 de janeiro** (quinta-feira)	**31 de janeiro** (sexta-feira)
9h às 18h **Credenciamento** 10h30 às 13h **Plenária de Abertura** **Plenária de Instalação**	9h às 12h **Grupo Misto Tema II**	9h às 13h **Grupo Misto Tema IV**	9h às 12h **Plenária do Tema III**	9h às 12h **Plenária do Tema IV**
9h às 18h **Credenciamento** 15h às 19h **Plenária do Tema I**	14h às 18h **Grupo Misto Tema III**	15h às 19h **Plenária do Tema II**	14h às 17h **Plenária do Tema III**	14h às 16h **Plenária de Encerramento** *Podendo ser estendida até as 23h59
	18h30 às 21h30 **Grupo Misto Tema III**	Livre	18h30 às 21h30 **Plenária do Tema IV**	

Previdência complementar se expande para estados e municípios

Vistos como nicho de acumulação de recurso para os grandes capitais em todo o mundo, os regimes de previdência social vêm sendo alvos constantes de desmonte, especialmente após a década de 1990. Com a disputa acirrada pelo Fundo Público, teve início uma série de contrarreformas que restringiram direitos, como a extinção ou dificuldade de acesso à aposentadoria; elevação do tempo e das alíquotas de contribuição; imposição de cobranças às aposentadas e aos aposentados; extinção da integralidade e da paridade; redução dos valores e do tempo de usufruto dos benefícios; desfinanciamento da Seguridade Social; e desmonte da estrutura administrativa.

Uma das medidas mais marcantes, desde então, foi a assunção da lógica dos mercados de capitais para as aposentadorias, expressa nos fundos de pensões. Vendidos, falaciosamente, como uma alternativa segura para garantir a proteção a trabalhadores e trabalhadoras na velhice, os fundos de pensão se expandiram no Brasil, especialmente a partir da criação da Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal (Funpresp), em fevereiro de 2013.

"A contrarreforma iniciada por Lula, continuada por Dilma, quando institui a Funpresp, foi o condutor de as pessoas pensarem: 'se os funcionários públicos estão partindo para essa nova alternativa, ela deve ser boa. Como eu não sou funcionário público, vou a um banco compra-la'. Bom, [a previdência complementar] passou de R$ 42 bilhões em 2003, 2004, para R$ 1 trilhão, em 2018", explica Sara Granemann, docente da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que estuda Previdência Social há mais de três décadas.

A docente ressalta que a cada crise, a cada insegurança, a cada contrarreforma, a classe trabalhadora recorre aos fundos de pensão acreditando que os mesmos representam alguma segurança. "Quem procura uma previdência privada é porque acredita que aquilo é previdência. Então, aqui nós temos um problema econômico, um problema social e um problema ideológico. Chamar de previdência os investimentos de riscos é fazer, de uma ideia cara à classe trabalhadora, uma armadilha que pode não propiciar proteção na velhice ou em eventos extraordinários, como acidentes de trabalho ou doenças. A ideia de previdência social, por sua vez, é uma ideia solidária, de repartição, que se materializou na Comuna de Paris, em 1871. Ela nasceu da necessidade, da solidariedade e da luta organizada da classe trabalhadora. A 'previdência privada', ao contrário, é uma necessidade dos capitais para a acumulação, sobretudo para resolver suas crises", ressalta.

Fundos dos estados e municípios

Na esteira das contrarreformas da Previdência, desde o final da década de 1990, vários estados e grandes municípios também iniciaram a transferência dos recursos previdenciários ao mercado de capitais. Com isso, parte da aposentadoria de servidores e servidoras passou a ser gerida por instituições financeiras e não mais pelos entes estatais.

No entanto, a partir de 2019, com a Emenda Constitucional 103 – a contrarreforma do governo Jair Bolsonaro - tornou-se obrigatória a instituição do Regime de Previdência Complementar (RPC), aos estados e municípios que possuíssem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Caso não cumpram essa e outras exigências da contrarreforma, os municípios e estados podem perder o acesso aos fundos públicos federais.

O estado de São Paulo foi o pri-

meiro a criar um RPC. A Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom) foi instituída pela Lei 14.653, de 22 de dezembro de 2011. Ela administra o Regime de Previdência Complementar de servidores públicos estaduais de São Paulo e, desde 2017, tem autorização para gerir planos de outros estados e municípios da federação (Lei nº 16.391).

Atualmente, gerencia os fundos de pensão de cinco estados da federação (São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia e Pará) e 27 municípios, inclusive a cidade de São Paulo. A entidade tem nove planos em funcionamento, todos no modelo de Contribuição Definida, quando se tem um valor fixado de contribuição, mas não se sabe quanto será o valor do benefício a ser recebido no futuro.

De acordo com Granemann, o foco, com a última contrarreforma de 2019, é ampliar os fundos de pensões, abrangendo todo o funcionalismo público das três esferas que tenham RPPS, uma vez que é uma massa gigantesca de recursos – incluindo a contribuição pública - que pode ser apropriada pelo mercado de capitais. “O que se quer é transformar em ‘previdência privada’, essa forma de investimento arriscado, para os estados, as capitais e as grandes cidades e municípios com cerca de 200 a 500 mil habitantes. Não é pouco o que se tem de potencial de crescimento destes mecanismos lucrativos para os capitais”, alertou.

Sara conta que há uma mudança também nos modelos de gestão desses fundos, devido aos riscos inerentes. O Prevcom, por exemplo, passou a gerir planos de outras unidades federativas. Outro fundo que gere recursos de outros estados é a PrevNordeste. Instituído em 2015 como PrevBahia, teve sua denominação alterada em 2017, o que permitiu à Fundação administrar o Regime de Previdência Complementar de outros entes federativos, como os estados de Sergipe e do Piauí.

“Os governadores começaram a ver que a gestão dos recursos poderia ser algo arriscado. Então, passam a contratar, por exemplo, o fundo de pensão do estado de São Paulo. E assim, os governadores de outros estados começam a levar essa massa de trabalhadores, que são constrangidos a entrar num fundo de pensão, sob a gestão de um mesmo fundo de um outro estado. O fundo é um só, mas os planos são diferenciados. Por quê? O estado de São Paulo tem uma capacidade econômica muito diferenciada de qualquer outro estado do Brasil. Então, ele gerencia, mas ele não se compromete em salvar os planos de outros estados. A PrevCom é a gestora, mas poderia ser também um banco ou outro fundo de pensão”, acrescenta.

A docente ressalta a crueldade desse modelo, que hierarquiza a perspectiva de segurança na velhice, sem qualquer garantia do valor que será pago no momento da aposentadoria. “É muito brutal, porque começa também a estabelecer subordinações, diferentes graus de acesso e de benefícios no interior da classe trabalhadora. Provoca divisões, além de riscos de desproteção de suas vidas nos momentos de maior fragilidade humana. Tais políticas possuem conteúdos ético-morais perversos inegáveis. Mas, para nós, mais além da perversão, este é ‘o espírito do capitalismo’ de nosso tempo. Monitoramos – por meios de relatórios de instituições capitalistas internacionais - os 300 maiores fundos de pensão do mundo e, do ponto de vista dos capitais, não há outra saída: sua forma de crescimento exige a contribuição definida, a aplicação em títulos públicos e em ações de empresas capitalistas e estatais”, relata.

A alternativa, segundo a docente da UFRJ, continua sendo a oposição ao modelo de “previdência privada”, individual, e, ao mesmo tempo, a luta pela revogação das contrarreformas da previdência pública e o reestabelecimento de um regime de previdência solidário, por repartição e público, com aposentadorias integrais e paritárias. “Contra essa lógica, nós estamos dizendo que a lógica que nos interessa é a coletiva. Estas soluções não parecem muito objetivas aos trabalhadores. Mas, desde sempre, quando estamos sofrendo uma mesma situação com milhares, milhões de outros trabalhadores, tudo o que temos a fazer é buscarmos a atuação conjunta e organizada de nossa classe contra os interesses dos capitais. As férias, a jornada de trabalho e a previdência só existem porque, antes de nós, outras e outros trabalhadores lutaram pela existência destes direitos. Estamos sofrendo hoje, o que temos de fazer? Lutar continua a ser a fórmula”, acrescenta Sara.

Funpresp: garantia de incertezas.

Nos últimos anos, o Funpresp também foi um dos planos que mais se expandiu, ocupando o vigésimo lugar entre os 239 fundos existentes. Atualmente, conta com 113 mil participantes. Grande parte do crescimento do fundo pode ser creditada ao aprofundamento do desmonte generalizado da Previdência Pública na última década e à imposição da adesão compulsória ao plano. Atualmente, docentes representam 44.124 integrantes do fundo.

Pela gravidade representada por este ataque, o ANDES-SN intensificou a luta contra a adesão e pela revogação do Funpresp, com a Campanha “Funpresp: garantia de incertezas”, lançada em outubro de 2024, durante o 15º Conad Extraordinário.

Financeirização nos regimes próprios de previdência social nos estados

Em 2020, o ANDES-SN divulgou um levantamento sobre a previdência complementar nos estados e municípios onde havia base do Sindicato Nacional, estudo coordenado pela professora Sara Granemann. Confira:

GT no MEC sobre regulação da atividade docente EBTT encerra com conquistas para a categoria

O Grupo de Trabalho (GT) do Ministério da Educação (MEC) sobre a regulação do trabalho docente no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) concluiu suas atividades e teve como principal avanço, a redução da carga horária mínima para 8 horas semanais de aula para as e os docentes EBTT. O texto da portaria foi finalizado e aguarda os trâmites para publicação.

A criação do GT, do qual o ANDES-SN fez parte, atendeu ao Termo de Acordo 10/2024, que também resultou na revogação da antiga Portaria 983/2020 e na restauração da regulamentação anterior (estabelecida, pela primeira vez, na Portaria 17 de 2016) por meio da publicação da Portaria transitória 750/2024. Publicada em novembro de 2020, a Portaria 983 aprofundou ataques à regulamentação da carreira EBTT que, originalmente, apareceram com a Portaria 17/2016. Enquanto a Portaria publicada pelo governo Temer elevou a carga horária mínima para 10 horas, o ataque da portaria de Bolsonaro estabeleceu um aumento da carga horária mínima para 14 horas e instituiu, obrigatoriamente, o controle de frequência por meio do ponto eletrônico. O grupo responsável por elaborar diretrizes para uma nova regulamentação realizou um total de 14 reuniões, entre os dias 6 de setembro de 2024 e 7 de janeiro de 2025. Um último encontro realizado em 22 de janeiro definiu que um relatório oficial será publicado até 28 de janeiro*, data prevista para nova reunião com o MEC.

Durante as reuniões foram debatidos os temas do trabalho de docentes EBTT que atuam especificamente na Rede Federal de Ensino (institutos federais, cefets e as escolas técnicas vinculadas às universidades). As regulações que serão publicadas na portaria não se aplicam a docentes das escolas e colégios de aplicação, os quais, por serem vinculados às universidades, seguirão a mesma regulação das instituições.

A principal vitória conquistada durante as reuniões foi a redução da carga horária mínima para 8 horas, avançando, inclusive, em relação à Portaria 17/2016. “Conquistamos importantíssimos avanços em relação às nossas defesas históricas. A primeira e principal delas é o estabelecimento da carga horária mínima de 8 horas, como é também nas universidades, o que dá o caráter de isonomia entre os docentes EBTT e os docentes do Magistério Superior, em consonância com a defesa da carreira única”, avaliou Jennifer Webb, 1ª tesoureira do ANDES-SN.

As e os representantes do GT garantiram que, além do ensino, pesquisa, extensão, gestão e representação institucional, outras atividades também fossem reconhecidas como parte das atribuições docentes, incluindo internacionalização, inovação e representação sindical.

“Um segundo ponto fundamental, que consideramos outra conquista desse GT e que foi uma defesa levantada pelo ANDES-SN e pelas demais entidades sindicais representadas, foi garantir no documento que a atuação sindical também pudesse contar com alocação de carga horária. Essa foi uma vitória que conseguimos incorporar no texto final”, contou.

A portaria ainda garante a formação continuada, como capacitações e pós-graduações, como parte do trabalho docente. Também prevê que além das aulas, a carga horária semanal deverá ser distribuída entre planejamento, elaboração de materiais, orientação de estudantes, entre outras atividades.

No entanto, ainda persistem limitações e retrocessos, como a dependência dos planejamentos institucionais, que, conforme destaca Webb, impõem concepções meritocráticas na atuação das e dos docentes EBTT. Além disso, há legislações vigentes que têm precedência sobre a portaria, como a regulamentação do regime de trabalho com Dedicação Exclusiva (DE) para 40 horas, mantendo o regime de 20 horas como exceção. Também houve retrocessos que refletem concepções do Marco de Ciência e Tecnologia, como a separação entre pesquisa e inovação, assim como a inclusão da gestão como um eixo na atividade docente, o que, na prática, autoriza sobrecarregar a atividade docente para além das atividades fundamentais de ensino, pesquisa e extensão.

Jennifer afirmou que o ANDES-SN acompanhará os desdobramentos, a partir da publicação da portaria. “A regulação representa um avanço significativo, resultado direto de lutas. No entanto, ela ainda exige desdobramentos em cada unidade, pois, embora abrangente, sua implementação dependerá de regulamentações internas, que serão batalhas travadas em cada entidade para assegurar que os direitos das e dos docentes sejam efetivamente garantidos”, avaliou a diretora do Sindicato Nacional. “Consideramos fundamental avançar e seguir mobilizados em cada unidade”, completou.

Dúvidas sobre as novas mudanças?
Acesse o QR Code e assista o vídeo

**Até o fechamento desta edição, ainda não havia publicação do relatório.*

Conquista da greve de 2024, MP 1.286 traz reajuste e mudanças na carreira

Em 31 de dezembro de 2024, o governo federal publicou a Medida Provisória 1.286/2024, que altera a remuneração das carreiras do serviço público, reestrutura planos de cargos e carreiras, cria três novas carreiras, entre outras alterações em processos de desenvolvimento e avaliação na carreira que, por enquanto, não atingem a carreira docente, mas anunciam futuros ataques.

A medida traz os reajustes para as carreiras do Magistério Superior (MS) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), 9% em 2025 e 3,5% em 2026, além de alterar a estrutura dos planos de carreira do magistério federal, conforme acordo firmado em junho do ano passado, após 74 dias de greve.

A MP 1.286 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2025 e tem força de lei. No entanto, as mudanças na remuneração de docentes, e demais servidores e servidoras federais, somente serão pagas após a aprovação e sanção da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025. Isto não significa que os aumentos previstos para janeiro e os meses subsequentes serão perdidos. Estes valores serão pagos retroativamente. O projeto da LOA está em tramitação no Congresso Nacional, e sua votação só ocorrerá após o início do ano legislativo, previsto para 2 de fevereiro.

A MP também precisará ser aprovada pela Câmara e pelo Senado em até 120 dias, para ter vigência definitiva.

Mudanças no Plano de Carreiras

As mudanças no Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal dão alguns passos no estabelecimento de maior isonomia entre as carreiras MS e EBTT, portanto representam avanços na luta pela carreira única.

Houve a aglutinação de todos os níveis de ingresso em uma única classe. A partir de agora, quem ingressa na carreira fica na classe A por três anos e, após aprovação no estágio probatório, pode solicitar a promoção para a classe seguinte. Os níveis e classes das carreiras MS e EBTT também foram reclassificados de forma que seguem padrão semelhante.

Contrarreforma Administrativa

Além dos reajustes e alterações nas carreiras previstos nos 38 acordos firmados entre as entidades sindicais e o governo federal em 2024, o texto da MP apresenta mudanças em processos de avaliação, desenvolvimento e concessão de gratificações, que não atingem diretamente a categoria docente, mas que prenunciam futuros ataques que podem chegar pela anunciada contrarreforma administrativa, prevista para 2025.

Gustavo Seferian, presidente do ANDES-SN, critica a irresponsabilidade e morosidade do governo federal por deixar para publicar uma medida provisória no último dia do ano, apesar de boa parte dos acordos ter sido celebrada entre junho e agosto. Seferian alerta também as alterações incluídas na MP que fazem parte da proposta de contrarreforma administrativa do governo.

"A irresponsabilidade e morosidade do governo Lula-Alckmin fez com que a recomposição parcial da nossa remuneração fosse tratada de forma imprópria: ao invés de apresentar um projeto de lei, tão logo firmado o acordo ao fim de nossa greve, apresentou uma MP, que condiciona seus efeitos à aprovação da LOA. A MP por si só não desonera o governo de suas responsabilidades, mas coloca uma vez mais a indispensável tarefa de nos mobilizarmos para a célere aprovação da LOA, no retorno do recesso legislativo. Ademais, a mobilização deve ser crescente já que a MP não traz apenas proveito aos servidores e servidoras federais: há inclusão de mecanismos de reforma do Estado e do serviço público, de caráter regressivo, que tentam sorrateiramente se colocar juntamente a estas medidas, e que não podem ser admitidos", afirma o presidente do Sindicato Nacional.

Tabela 1 – Classes e níveis antes e depois da MP 1.286/24

Carreira MS antes da MP		Carreira EBTT antes da MP		Carreiras MS e EBTT a partir da MP 1.286/24	
Titular	1	Titular	1	Titular	1
Associado	4	D IV	4	Associado (MS) C (EBTT)	4
	3		3		3
	2		2		2
	1		1		1
Adjunto	4	D IIII	4	Adjunto (MS) B (EBTT)	4
	3		3		3
	2		2		2
	1		1		1
Assistente	2	D II	4	Assistente (MS) A (EBTT)	1
	1		3		-
Auxiliar	2	D I	2		-
	1		1		-

Steps e reajuste salarial

Carreiras MS e EBTT a partir da MP 1.286/24		Steps 2024	Steps 2025	Steps 2026	Reajuste total em 2025	Reajuste total em 2026
Titular	1	10,0%	10,0%	10,0%	10,8%	17,6%
Associado (MS) C (EBTT)	4	4,0%	4,5%	5,0%	10,8%	17,6%
	3	4,0%	4,5%	5,0%	10,3%	16,5%
	2	4,0%	4,5%	5,0%	9,8%	15,4%
	1	25,0%	23,5%	22,5%	9,3%	14,3%
Adjunto (MS) B (EBTT)	4	4,0%	4,5%	5,0%	10,6%	16,7%
	3	4,0%	4,5%	5,0%	10,1%	15,5%
	2	4,0%	4,5%	5,0%	9,5%	14,4%
	1	5,5%	5,5%	6,0%	9,0%	13,3%
Assistente (MS) A (EBTT)	1	-	-	-	9,0%[1]	12,8%

[1] O valor de reajuste varia de acordo com a classe e o nível que o docente ocupava antes do processo de aglutinação. Assim, por exemplo, o docente que era Auxiliar 1 ou D I – 1 antes da aglutinação, receberá mais de 30% de reajuste.

Reajuste em valores brutos para 2025

Regime de Trabalho – 20 horas (2025)							
EBTT	MS	Nível	VB	RT – Aperfeiçoamento	RT – Especialização ou RSC-I + Graduação	RT – Mestrado ou RSC-II + Especialização	RT – Doutorado ou RSC-III + Mestrado
D (Tit.)	D (Tit.)	Único	5768,05	288,40	576,80	1442,01	3316,63
C	C (Adj.)	4	5243,68	262,18	524,37	1310,92	3015,12
		3	5017,87	250,89	501,79	1254,47	2885,28
		2	4801,79	240,08	480,18	1200,45	2761,03
		1	4595,02	229,75	459,50	1148,75	2642,14
B	B (Adj.)	4	3720,66	186,03	372,06	930,17	2139,38
		3	3560,44	178,02	356,04	890,11	2047,25
		2	3407,12	170,35	340,71	851,78	1959,10
		1	3260,40	163,02	326,04	815,10	1874,73
A	A (Assist.)	Único	3090,43	154,52	309,04	772,61	1777,00

Regime de Trabalho – 40 horas (2025)							
EBTT	MS	Nível	VB	RT – Aperfeiçoamento	RT – Especialização ou RSC-I + Graduação	RT – Mestrado ou RSC-II + Especialização	RT – Doutorado ou RSC-III + Mestrado
D (Tit.)	D (Tit.)	Único	8075,27	605,64	1211,30	3028,22	6964,91
C	C (Adj.)	4	7341,15	550,58	1101,18	2752,93	6331,73
		3	7025,02	526,87	1053,76	2634,38	6059,07
		2	6722,51	504,19	1008,38	2520,94	5798,16
		1	6433,02	482,47	964,96	2412,38	5548,48
B	B (Adj.)	4	5208,93	390,67	781,34	1953,34	4492,69
		3	4984,62	373,84	747,7	1869,23	4299,23
		2	4769,97	357,75	715,5	1788,74	4114,09
		1	4564,56	342,34	684,69	1711,71	3936,93
A	A (Assist.)	Único	4326,60	324,49	648,99	1622,47	3731,69

Regime de Trabalho – 40 horas DE (2025)							
EBTT	MS	Nível	VB	RT – Aperfeiçoamento	RT – Especialização ou RSC-I + Graduação	RT – Mestrado ou RSC-II + Especialização	RT – Doutorado ou RSC-III + Mestrado
D (Tit.)	D (Tit.)	Único	11536,10	1153,61	2307,22	5768,05	13266,52
C	C (Adj.)	4	10487,35	1048,73	2097,47	5243,68	12060,46
		3	10035,75	1003,57	2007,15	5017,87	11541,11
		2	9603,58	960,35	1920,72	4801,79	11044,13
		1	9190,03	919,00	1838,01	4595,02	10568,54
B	B (Adj.)	4	7441,32	744,13	1488,27	3720,66	8557,52
		3	7120,88	712,09	1424,18	3560,44	8189,02
		2	6814,24	681,42	1362,85	3407,12	7836,38
		1	6520,81	652,08	1304,16	3260,40	7498,93
A	A (Assist.)	Único	6180,86	618,08	1236,17	3090,43	7107,99

Reajuste em valores brutos para 2026

Regime de Trabalho – 20 horas (2026)							
EBTT	MS	Nível	VB	RT – Aperfeiçoamento	RT – Especialização ou RSC-I + Graduação	RT – Mestrado ou RSC-II + Especialização	RT – Doutorado ou RSC-III + Mestrado
D (Tit.)	D (Tit.)	Único	6122,51	306,12	612,25	1530,63	3520,45
C	C (Adj.)	4	5565,92	278,29	556,59	1391,48	3200,40
		3	5300,87	265,04	530,09	1325,22	3048,00
		2	5048,45	252,42	504,84	1262,11	2902,86
		1	4808,05	240,40	480,80	1202,01	2764,63
B	B (Adj.)	4	3924,94	196,24	392,49	981,23	2256,84
		3	3738,04	186,90	373,80	934,51	2149,37
		2	3560,03	178,00	356,00	890,01	2047,02
		1	3390,51	169,52	339,05	847,63	1949,54
A	A (Assist.)	Único	3198,59	159,93	319,86	799,65	1839,19

Regime de Trabalho – 40 horas (2026)							
EBTT	MS	Nível	VB	RT – Aperfeiçoamento	RT – Especialização ou RSC-I + Graduação	RT – Mestrado ou RSC-II + Especialização	RT – Doutorado ou RSC-III + Mestrado
D (Tit.)	D (Tit.)	Único	8571,52	642,86	1285,73	3214,31	7392,93
C	C (Adj.)	4	7792,28	584,42	1168,85	2922,10	6720,84
		3	7421,22	556,59	1113,19	2782,95	6400,80
		2	7067,83	530,08	1060,18	2650,43	6096,00
		1	6731,27	504,84	1009,69	2524,22	5805,71
B	B (Adj.)	4	5494,91	412,12	824,24	2060,59	4739,36
		3	5233,25	392,49	784,99	1962,47	4513,67
		2	4984,05	373,80	747,61	1869,02	4298,74
		1	4746,71	356,00	712,01	1780,01	4094,03
A	A (Assist.)	Único	4478,03	335,85	671,71	1679,26	3862,30

Regime de Trabalho – 40 horas DE (2026)							
EBTT	MS	Nível	VB	RT – Aperfeiçoamento	RT – Especialização ou RSC-I + Graduação	RT – Mestrado ou RSC-II + Especialização	RT – Doutorado ou RSC-III + Mestrado
D (Tit.)	D (Tit.)	Único	12245,03	1224,50	2449,01	6122,51	14081,78
C	C (Adj.)	4	11131,83	1113,18	2226,37	5565,92	12801,61
		3	10601,75	1060,17	2120,35	5300,87	12192,01
		2	10096,90	1009,69	2019,38	5048,45	11611,44
		1	9616,10	961,61	1923,22	4808,05	11058,51
B	B (Adj.)	4	7849,87	784,98	1569,98	3924,94	9027,36
		3	7476,07	747,60	1495,22	3738,04	8597,48
		2	7120,07	712,00	1424,01	3560,03	8188,08
		1	6781,02	678,10	1356,20	3390,51	7798,17
A	A (Assist.)	Único	6397,19	639,72	1279,44	3198,59	7356,77

Gustavo Seferian aponta as perspectivas de luta da categoria docente para 2025

O ano de 2025 começou com a publicação da medida provisória sobre o reajuste dos servidores públicos federais, a conclusão dos debates do grupo de trabalho do Ministério da Educação (MEC) sobre a carreira de docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), atos no dia 8 de janeiro contra a anistia a golpistas e com docentes de várias universidade estaduais já pautando suas reivindicações junto aos governos. Para avaliar os desafios e enfrentamentos que se colocam para a categoria docente em 2025, o InformANDES entrevistou o presidente do Sindicato Nacional, Gustavo Seferian. Confira.

Quais as perspectivas para as lutas da categoria docente em 2025?

Gustavo Seferian: O ano que se abre lança uma série de tarefas ao movimento docente na luta por melhorias das nossas condições de vida e trabalho. As ações colocadas na questão remetem a parte delas: no âmbito federal, a irresponsabilidade na condução orçamentária e dos acordos firmados com os servidores e servidoras da União, fazendo com que o tema da recomposição parcial fosse apresentado ao Legislativo por meio de MP, faz com que nós nos coloquemos na contraditória, mas não menos necessária, tarefa de pressionar o Congresso Nacional a aprovar a LOA [Lei Orçamentária Anual], hoje repleta de concessões ao rentismo e à lógica clientelista das emendas parlamentares, mas que se coloca como condição de implementação de nosso incremento salarial. Após o retorno do recesso legislativo, o tema deve ser assumido com urgência e devemos nos mobilizar para garantir isso. O resultado do GT do MEC que trata da carreira EBTT – que trouxe saldos importantes, como a redução para 8 horas obrigatórias em sala de aula e a consideração, para fins de atribuição de carga horária, das atividades sindicais – nos reclamará também pressão junto ao ministério para que o texto seja aprovado e publicado nestes termos, sem a recusa sobretudo destes saldos. Também quanto aos docentes EBTT, as já intensas pressões junto à Casa Civil para alteração do Decreto 1590/1995, com a isenção do controle de frequência a todo magistério federal, se faz indispensável. Do mesmo modo, como resultado do acordo firmado no desfecho da greve, a continuidade do GT que trata da "entrada lateral", do reposicionamento / reenquadramento de aposentados/as e insalubridade se faz imprescindível. No Setor das Iees, Imes e Ides, somam-se às pautas de natureza salarial e carreira aquelas que se voltam contra as políticas mais duras de austeridade, que, ante implementação dos regimes de recuperação fiscal e ao arrocho orçamentário, ameaçam direitos historicamente conquistados, no trato de remuneração, carreira, contratação de servidores, promoções e progressões e aposentadoria.

Em um plano mais geral, temas como o fim da lista tríplice, enfrentamento à criminalização de lutadores e lutadoras e a impossibilidade de se anistiar golpistas de ontem, hoje e amanhã assumem grande relevância no país nesse período. Somo ainda mais um elemento a esse rol: se o ano de 2024 a população de todo o planeta se viu atônita com a violência dos eventos climáticos extremos, cabe a nós, com o senso de urgência que o tema impõe, assumir de forma ainda mais pulsante as pautas socioambientais no trato das lutas sindicais de nossa categoria. Temas como

a educação ambiental crítica – avessa à dimensão ética individualista daqueles que defendem um "capitalismo verde" –, a articulação com movimentos sociais populares que assumem tais pautas como centrais e a crítica ecológica do mundo do trabalho são alguns dos caminhos que devemos traçar nesse 2025 – ano em que também compete a nós desvelar as farsas que se desdobrarão na COP30, a se realizar em Belém (PA).

Qual a avaliação em relação ao conteúdo da MP e a perspectiva, já anunciada pelo governo federal, de uma reforma administrativa ainda neste ano?

G.S.: A MP, para além de escancarar o descaso com o serviço público e movimentar de forma tardia o tema da recomposição parcial da remuneração docente, traz consigo, "de contrabando", medidas regressivas no que se refere à estrutura do Estado. Trato aqui especificamente sobre aspectos concernentes a cargos em comissão e à reafirmação da lógica gerencialista das avaliações de desempenho para outras categorias, que polvilham o documento e marcam a agenda do Governo Federal no processo negocial com servidores e servidoras. Daí, temos em conta que a contrarreforma administrativa já vem se colocando, a conta-gotas, de forma profundamente antidemocrática naquilo que concerne a aspectos não estruturais. É lamentável, mas nada surpreendente, que um governo de coalizão burguesa – qual é o Lula/Alckmin – se lance a essa aventura. É nosso dever não só seguirmos vigilantes, mas também nos mobilizarmos para barrar esses ataques, como ainda no curso da pandemia pudemos barrar a aprovação da PEC 32/2020, sob Bolsonaro.

O ANDES-SN encerrou o ano com a notificação de ações do MPF contra as entidades sindicais da educação federal, questionando a legalidade da greve de 2024. Essas e outras ações antissindicais marcaram o ano passado. Como o sindicato vem fazendo o enfrentamento à criminalização das lutas e a defesa do direito de lutar da categoria e da classe trabalhadora?

G.S.: A política de criminalização daqueles e daquelas que lutam não é algo recente e marca o processo de afirmação capitalista na modernidade. O exercício de direitos e liberdades democráticas que hoje naturalizamos, tomamos como dadas, foi objeto de enfrentamento por parte da burguesia desde o irromper do modo de produção capitalista, tendo no processo de perseguição, repressão pelo aparelho de Estado, criminalização e encarceramento algumas de suas facetas. Nada é distinto na atualidade e nossa categoria se vê na alça de mira da agenda burguesa, tanto pela extrema direita quanto do social liberalismo. Essa situação junto ao MPF é resultante de denúncias de supostos pais de estudantes, que se viram impactados com as greves na educação federal, e que, surpreendentemente, ao invés de serem arquivadas sumariamente por se tratar de nítido exercício de direito constitucionalmente sagrado – o Direito de Greve – acabou tendo desdobramentos e pedidos de esclarecimento. São medidas que, ainda que aparentemente tímidas, geram constrangimento e impacto na categoria. Esse ano [2024] tivemos docentes sendo criminalizados por posicionamentos públicos em greve, denúncia de intervenções e pelo simples exercício do direito de greve – como foi o caso dos cortes de ponto na Estadual do Piauí e a aplicação de multas, inclusive a dirigentes sindicais, nas estaduais cearenses. O lançamento da campanha "Lutar não é crime", que se dará formalmente no 43º Congresso, é uma das medidas a conferir publicidade a esses casos e articular respostas em um contexto de avanço repressivo.

No final de janeiro, a categoria docente se reúne para o 43º Congresso do ANDES-SN. Quais você considera que serão os principais destaques dos debates que irão ocorrer neste evento deliberativo?

G.S.: São muitos os temas que devem tomar nossos bons debates e deliberações no Congresso de Vitória (ES). Para além do elementar, que é a atualização de nosso plano de lutas, entendo que temas como a calibragem das deliberações tidas no 15º Conad Extraordinário – que tratou de nossa carreira –, com ajustes nas deliberações e aprovação de minuta de projeto de lei tratando do tema, os debates sobre assédio e as discussões sobre um protocolo de seu enfrentamento também assumem lugar decisivo no espaço. Debates sobre as nossas relações internacionais e solidariedade com os povos oprimidos também se colocarão com relevância na ordem do dia. A consolidação de sínteses do Grupo de Trabalho de Organização Sindical das Oposições (GTO) e o GT Multicampia e Fronteira (GTMultiFront) terão pela primeira vez espaço em um Congresso, o que alça a uma relevância estrutural às agendas dos grupos de trabalho.

Vale lembrar que este Congresso, como se convenciona tratar, será também de natureza "eleitoral". Ou seja, as eventuais forças políticas, que se colocarão na disputa para a diretoria 2025-2027, apresentarão seus triunviratos, disparando o processo de inscrição de chapas e a afirmação profundamente democrática que marca as eleições no âmbito do ANDES-SN.

Dia Nacional da Visibilidade Trans reforça luta por direitos e inclusão

29 de janeiro é o Dia Nacional da Visibilidade de Trans. A data rememora o ano de 2004, quando foi lançada oficialmente a campanha "Travesti e Respeito", promovida pelo Programa Nacional de DST/Aids do Ministério da Saúde, em parceria com um grupo de ativistas trans, no Congresso Nacional.

Desde então, essa data, incorporada ao calendário de lutas do ANDES-SN, se tornou um marco importante para reafirmar a resistência e a luta da comunidade trans por reconhecimento de identidade gênero, orientação sexual e direitos básicos, como acesso às políticas de saúde pública e oportunidades no mercado de trabalho, que são diariamente negados dentro da sociedade.

A população trans e travesti também tem sido excluída das universidades devido à transfobia institucional e social. Menos de 0,3% dessa população está presente no ensino superior, segundo a nota técnica sobre as políticas de ações afirmativas para pessoas trans e travestis na educação superior, lançada em setembro de 2024, pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra).

Atualmente, 18 universidades públicas já adotaram políticas afirmativas de reserva de vagas para pessoas trans na graduação, sendo 14 federais e 4 estaduais. Das universidades que aderiram às cotas para pessoas trans, de acordo com o relatório da Antra, apenas a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) possui uma política mais abrangente, que inclui acesso facilitado a bolsas, adaptação da infraestrutura física (como banheiros sem marcação de gênero de uso individual), ouvidoria para denúncias e oficinas de formação para docentes, entre outras ações.

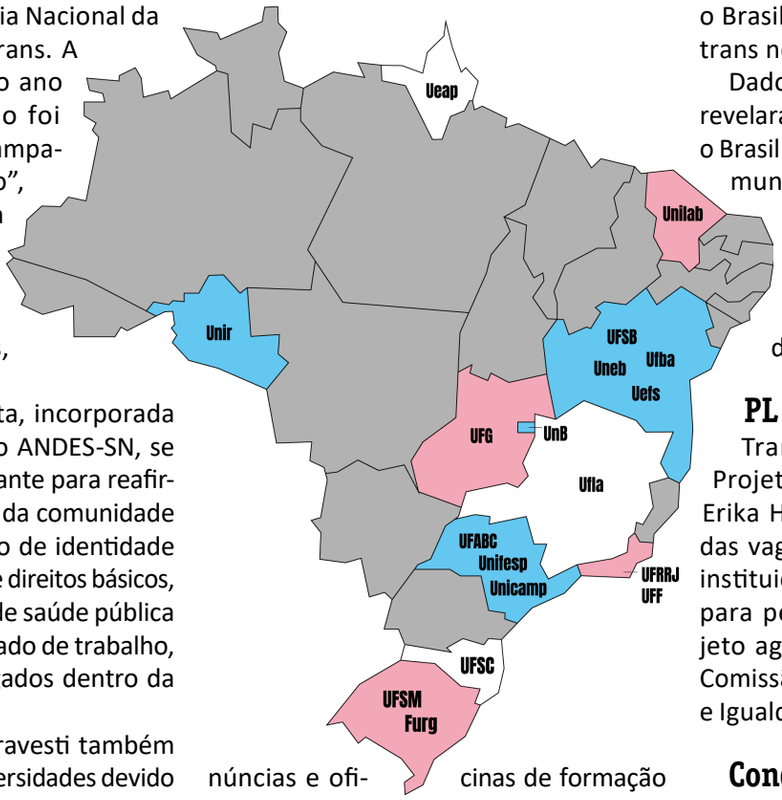

Segundo Letícia Nascimento, 2ª vice-presidenta da Regional Nordeste 1 e da coordenação do Políticas de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual (GTPCEGDS) do ANDES-SN, as cotas para pessoas trans no ensino superior e nos concursos públicos são importantes políticas de reparação histórica.

"Se a sociedade compreende a educação como um potente instrumento de transformação social, é fundamental que sejam implementadas políticas que garantam acesso e permanência, de grupos historicamente marginalizados, ao ensino superior. Infelizmente travestis e pessoas trans, em razão das inúmeras violências, não conseguem por vezes concluir a educação básica, quanto menos chegar ao ensino superior, grande parte é expulsa de casa, impedida de usar o banheiro de acordo com sua identidade de gênero, sofrem com violências verbais, psicológicas, físicas, que em muitos casos produz morte. Importante lembrar que o Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo", ressaltou.

Dados da Transgender Europe (TGEU) revelaram que, pelo 17º ano consecutivo, o Brasil ocupa o primeiro lugar no ranking mundial de assassinatos de pessoas trans. O país é responsável por 30% dos 350 homicídios de pessoas trans registrados no mundo, entre 1º de outubro de 2023 e 30 de setembro de 2024.

PL Cotas Trans

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei 3109/23, da deputada Erika Hilton (PSol/SP), que reserva 5% das vagas em cursos de graduação nas instituições federais de ensino superior para pessoas trans e travestis. O projeto aguarda designação de relator na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR) da Câmara.

Conquistas

Uma das mais significativas vitórias para a população trans foi o Decreto 8.727/16, que garantiu o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de travestis e transexuais na administração pública federal. Além disso, em 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, enquanto o Congresso Nacional não aprovar uma lei específica, a homofobia e a transfobia serão enquadradas como crimes previstos na Lei do Racismo (Lei 7.716/1989).

ANDES-SN na Luta

A luta em defesa dos direitos da população trans está na pauta do ANDES-SN, que têm debatido políticas públicas e institucionais, através do GTPCEGDS. Em 2018, o 37º Congresso aprofundou o debate sobre identidade de gênero e o direito ao nome social para pessoas trans. O Sindicato Nacional também já realizou seminários, campanhas audiovisuais, publicou cartilha de combate às opressões, entre outros materiais.

Acesse a nota técnica sobre as políticas de ações afirmativas para pessoas trans e travestis na educação superior:

Marsha

No dia 26 de janeiro, às 13h, acontece em Brasília (DF) a 2ª Marsha Nacional pela Visibilidade Trans com o tema "Vida, Direitos e Futuro para a População Trans". A concentração será em frente ao Congresso Nacional.